



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.160, de 26 de janeiro de 2021.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL**

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

1609 - EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

0001 - RECURSO LIVRE (15346) .....2.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

**0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL**

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

2007 - MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (713) .....2.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de janeiro de 2021.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda